

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 156

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Data nº 02, Quadra nº 21, do Distrito de Vila Alta, Município de Umuarama-PR, com área total de 361,20m² (trezentos e sessenta e um vírgula vinte metros quadrados), concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 30.000,00 (trinta mil cruzados) a Data.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de setembro de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

43 013 530

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2378 de 20/6/87
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS